

PORTARIA Nº 004/2019, DE 20/02/2019

*DISPÕE SOBRE O CARGO DE
CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/go, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto nos Artigos 76 a 80 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

C O N S I D E R A N D O :

Considerando que o município de Brazabrantes - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da municipal 610/2013 de 13/05/13;

Considerando o Decreto 6017/07 que regulamenta a Lei federal 11.107/2005, e em seu Artigo 23 dispõem sobre a cessão de servidores municipais a consórcio público;

Considerando que a Controladora Interna do Município de Brazabrantes - GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 058/2015 de 01/08/15, foi designado para responder por todos os atos da Licitação do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, consoante estabelecido no Decreto Municipal nº 004/2019 de 04/02/19.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ANDREIA FERREIRA DA COSTA**, servidora pública efetiva e Controladora Interna do município de Brazabrantes - GO para responder pelo cargo de Controladora Interna do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do Consórcio, que Lei 4.320/64 e outras normas assim prever;

Art. 2º. A disposição da servidora, nos termos do Art. 23, § 1º do Decreto 6017/2017 (regulamento da lei 11,107/2005) não gera novo vínculo de emprego, permanecendo a servidora no seu regime originário;

Art.3º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2020;

AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE, Nº 460, SALA 12, BAIRRO ANHAGUERA, INHUMAS
- GO, CEP 75.400-00 - FONE 62-35112121, CNPJ 18443577/0001-33





Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CM3R, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
BRASIL CENTRAL – GO, GOIÂNIA AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2019.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO

Presidente do Consórcio